

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AUTOGRAFO DE LEI Nº 3.372/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Denomina logradouro público de **JOSÉ DA SILVA QUEIROZ** e contêm outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de logradouro publico de **JOSÉ DA SILVA QUEIROZ**, numa obra de relevância do Município, em homenagem ao cidadão quirinopolino, que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "EDVALDO ANTONIO DE SOUZA".
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "DAGMA ANDRAE DE OLIVEIRA".
DAGMA ANDRAE DE OLIVEIRA
Vereadora/1º Secretária